



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO

**Centro de Línguas Estrangeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Pernambuco – CELE/IFPE**

Proposta para implementação dos  
Centros de Línguas Estrangeiras do  
Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de  
Pernambuco.

**Autor:** Comitê Gestor do Centro de  
Línguas do Instituto Federal de  
Pernambuco.

Recife, Janeiro de 2013

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <u>Apresentação.....</u>                              | <u>3</u>  |
| <u>1. Justificativa.....</u>                          | <u>5</u>  |
| <u>2. Objetivos.....</u>                              | <u>7</u>  |
| <u>2.1 Geral:.....</u>                                | <u>7</u>  |
| <u>2.2 Específicos:.....</u>                          | <u>7</u>  |
| <u>3. Metodologia.....</u>                            | <u>9</u>  |
| <u>3.1 Diretrizes e Princípios Metodológicos.....</u> | <u>9</u>  |
| <u>4. Infraestrutura e Recursos Humanos.....</u>      | <u>11</u> |
| <u>Referências:.....</u>                              | <u>13</u> |

## Apresentação

O presente documento é o resultado de discussões ocorridas entre a Assessoria de Relações Internacionais do Instituto Federal de Pernambuco (ARINTER/IFPE), com anuência da Magnífica Reitora Profa. Cláudia Sansil, e os docentes que desenvolvem algum tipo de ação de extensão relacionada ao ensino de línguas estrangeiras na modalidade de Ensino Comunicativo de Línguas nos *campi* do Instituto Federal de Pernambuco.

A ARINTER vem trabalhando no sentido de inserir o IFPE nos programas de mobilidade internacional, como por exemplo o Ciência Sem Fronteiras. Para isto está em busca de parcerias com instituições estrangeiras a fim de que servidores e discentes do Instituto possam se beneficiar do conhecimento produzido por outras instituições de ensino. Mas não somente isso, é objetivo, também, da ARINTER consolidar o nome do IFPE internacionalmente seja através de programas de intercâmbio de discentes como também de docentes e servidores técnico-administrativos que possam contribuir para essa finalidade.

Através de um trabalho conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), a Assessoria de Relações Internacionais propôs que se pensasse em uma forma de poder, já no primeiro semestre de 2013, iniciar um programa de mobilidade internacional. E uma das maneiras de poder inserir o IFPE neste programa é através da formação de alunos e docentes, inicialmente, em línguas estrangeiras. Por essa razão, justifica-se a apresentação desse documento.

A formação em línguas estrangeiras, por não poder ser inserida na matriz curricular dos cursos regulares ofertados pelo IFPE, sejam esses técnicos, integrados ou superiores, é possível ou através da terceirização de serviços ou por meio da implementação de Centros de Línguas Estrangeiras na Instituição. Como terceirizar esse serviço acarreta um ônus significativo ao IFPE, sem mencionar o não- aproveitamento da mão-de-obra já existente no IFPE, tendo em vista a existência de servidores habilitados a ensinar línguas estrangeiras na modalidade comunicativa, pensou-se, em conjunto com esses docentes, na segunda opção.

Isso porque a implementação dos Centros de Línguas Estrangeiras (CELEs) poderá atender, em um primeiro momento, às necessidades de ações internacionais do IFPE, porém a longo prazo, essa ação servirá para atender certas demandas da sociedade que antes da criação dos Institutos não eram possíveis: as formações iniciais e continuadas de profissionais, estudantes e público em geral, isto é, a comunidade interna e externa ao Instituto. Por essa razão, é imprescindível o trabalho da ARINTER em conjunto com a PROEXT e os demais servidores que, em algum momento, já apresentaram propostas de ações de extensão, especificamente, àquelas relacionadas à oferta de cursos de idiomas.

Assim, esse documento constitui-se como uma proposta inicial e norteadora, aberta às futuras sugestões e discussões nas esferas decisórias competentes, para a implementação dos CELEs no Instituto Federal de Pernambuco. As considerações aqui apresentadas são fruto de uma reflexão conjunta para que os CELEs possam, dentro da realidade Institucional, suas demandas e particularidades, possam funcionar atendendo o objetivo primário de atender à internacionalização das ações do IFPE.

Como se verá, para o eficaz funcionamento dos CELEs será necessário a alteração de alguns paradigmas existentes no Instituto, em especial os que se relacionam à carga horária docente, infra-estrutura, utilização de materiais didáticos, metodologia e formação docente para atuação nos CELEs.

Espera-se que, após uma avaliação inicial deste documento, seja possível um trabalho para implementação dos CELEs em que contribuições de todas as esferas institucionais envolvidas nessa empreitada estejam direcionadas ao pleno e satisfatório desenvolvimento das atividades deste novo projeto do IFPE.

## 1. Justificativa

A proposta de criação do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras - CELE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco tem por objetivo nortear as ações da rede no que se refere às estratégias de internacionalização. Está fundamentada na necessidade de criar um instrumento administrativo para atender à lacuna metodológica existente no processo ensino/aprendizagem de línguas no Brasil.

O CELE tem como missão principal promover aos discentes, servidores, pesquisadores e comunidade a oportunidade de adquirir conhecimentos em outras línguas e participar de atividades culturais inerentes à internacionalização. Busca-se, com esta iniciativa, a preparação fundamentada de recursos humanos, que estejam aptos a se comunicar com fluência na língua alvo desejada para cada situação.

O domínio de uma Língua Estrangeira/língua adicional se configura, nos dias atuais, em uma possibilidade e uma necessidade de ampliar o universo cultural do profissional diante das novas exigências do mundo e das novas tecnologias de informação e comunicação.

Assim, pretende-se possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades nas línguas adicionais oferecidas pela instituição, bem como o ensino de libras e língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros para, dessa forma, inserir os atores envolvidos no processo de internacionalização da Rede no mundo do acadêmico e do trabalho de modo mais consoante às necessidades de uma economia globalizada.

Por fim, o IFPE enfrenta o desafio de responder ao Programa Ciência sem Fronteiras, instituído mediante o Decreto Nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, o qual propicia a formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, visando à promoção da internacionalização da ciência e tecnologia no Brasil, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior e o intercâmbio de graduandos e graduados entre as instituições envolvidas, ações essas que têm como fator de dificuldade a lacuna de formação dos estudantes em relação ao domínio de uma língua

estrangeira.

Justifica-se, assim, a frustração com relação à primeira Chamada Pública do programa para a Rede Federal, (Chamada 107/2011), lançada em janeiro de 2012, em parceria com a *Association of Canadian Community Colleges – ACCC*. Ficou constatado, como resultado, que a expectativa de ambos os países não foi contemplada, entre outros fatores, principalmente, devido à falta de proficiência dos interessados nas línguas inglesa e francesa.

## 2. Objetivos

### 2.1 Geral:

- Oferecer aos servidores, aos discentes e à comunidade externa o ensino de uma ou mais línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e à cooperação internacional (transferência de tecnologia, pesquisa, produção acadêmica, mobilidade acadêmica, redação e tradução de documentos oficiais, entre outros)<sup>1</sup>.

### 2.2 Específicos:

- Ofertar cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa na modalidade de Ensino Comunicativo de Línguas.
- 
- Ofertar curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, na modalidade presencial.
- Ofertar cursos de LIBRAS.
- Desenvolver pesquisas aplicadas ao ensino-aprendizagem de idiomas.
- Aplicar testes de proficiência para estudantes de pós graduação, pesquisadores, servidores e discentes interessados na mobilidade internacional do IFPE.
- Elaborar e aplicar testes de nivelamento de proficiência em âmbito interno.
- Preparar professores de línguas para serem aplicadores de testes de proficiência

---

1

O documento referente à inclusão da EaD no processo de implementação dos CELEs será elaborado posteriormente, visto que a discussão sobre os requisitos básicos para funcionamento do ensino de línguas na modalidade comunicativa precisa ser feita com os profissionais da área de Ensino à Distância, repetindo-se, essencialmente, as diferenças existentes entre as modalidades presencial e à distância no ensino de línguas.

internacionais e para ministrar cursos preparatórios para os referidos testes, como centros reconhecidos.

- Ofertar seminários e cursos de aperfeiçoamento na área de ensino/aprendizagem de línguas.
- Oferecer material de apoio para servidores e estudantes que desejam realizar estudos individuais nos laboratórios multimídia.
- Preparar servidores para ministrar cursos para fins específicos com ênfase na comunicação oral.
- Oferecer cursos para fins específicos com ênfase na comunicação oral.



### 3. Metodologia

Os cursos serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das quatro habilidades linguísticas – fala, escuta, leitura e escrita – prevendo a formação inicial e continuada dos professores, através de órgãos de Ensino de Línguas renomados e de associações nacionais e internacionais reconhecidas, priorizando as competências: gramatical, sociolingüística, discursiva e estratégica. A competência gramatical é a que possibilita os estudantes entender e produzir sentenças corretamente; a sociolingüística é a que permite a adequação do discurso a determinado ambiente; a discursiva seria a produção da fala coesa e coerente; e, por fim, a estratégica que se refere ao domínio das linguagens verbais e não verbais de modo a compensar deficiências na comunicação e garantir a efetividade dela. (Bernardo *apud* Leung, 2009, p. 21), com base na teoria de gêneros textuais e nas contribuições do método Nocial/ Funcional/Situacional.

#### 3.1 Diretrizes e Princípios Metodológicos

No plano pedagógico, é necessário pensar em ações que respaldem a formação de falantes proficientes em idiomas estrangeiros/línguas adicionais, de forma a preparar a comunidade acadêmica para pesquisas, estudos, estágios e intercâmbio no exterior e no Brasil (com recebimento de professores e pesquisadores visitantes e estagiários estrangeiros), visando à formação integral e profissional dos servidores, discentes e comunidade externa, os quais deverão estar preparados para este fim.

Assim sendo, ressalta-se a importância de uma organização didático-pedagógica que incentive e influencie a preparação das aulas de línguas nos cursos regulares, voltada para o domínio das quatro habilidades linguísticas, a partir da criação dos CELEs nos *Campi* do IFPE, os quais deverão, também, promover aperfeiçoamento e formação continuada para os professores de línguas.

No plano cultural, será preciso criar atividades culturais e sociais, para promoção do intercâmbio de informações sobre a cultura de outros países, principalmente daqueles com os quais a instituição mantém ou poderá manter convênio e tem ou poderá ter

relações de intercâmbio institucional.

No plano administrativo, será necessário apoiar a formação de recursos humanos e o aperfeiçoamento de docentes que irão ministrar os cursos. Faz-se necessário, também, o compromisso dos dirigentes e gestores de cada campus, no sentido de incentivar e proporcionar condições aos professores de línguas para a implantação do Centro no seu campus, proporcionando as condições necessárias tanto em recursos humanos quanto de espaço e de equipamentos para que o trabalho dos docentes possa ser eficazmente desenvolvido.

Os professores de línguas devem ser vistos como agentes transformadores do processo de internacionalização das instituições e devem ser integrantes dos Centros de Idiomas, incentivados a ministrar aulas nestes.

Para este fim, sugerem-se algumas possibilidades de atuação:

1. As aulas fazerem parte da carga horária de ensino dos professores, prevendo concurso para atender à demanda;
2. A elaboração dos testes de nivelamento de proficiência do IFPE serão remuneradas através da rubrica Cursos e Concursos;
3. Utilizar a rubrica Cursos e Concursos para pagamento de professores da rede, fora de sua carga horária regular;
4. Utilizar recursos das fundações de apoio às instituições, para pagamento de professores da rede ou de outras instituições;
5. Criar/Pleitear junto à SETEC/MEC um programa de bolsas de incentivo à docência para este fim, ou inserir esta categoria em uma das bolsas para docentes existentes (PRONATEC, UAB, e-TEC, entre outras).
6. Utilizar professores estagiários (nativos ou estrangeiros) de cursos de Letras e outras áreas afins, desde que comprovada a proficiência nas quatro habilidades linguísticas.
7. Criar políticas de Formação Continuada para os docentes que atuam no CELE, ocorrendo em um intervalo mínimo de dois anos entre cada ação e máximo de quatro anos.

Sugere-se que as ações dos CELE estejam alinhadas com as das Assessoria de Relações Internacionais do IFPE, Pró-reitorias, Campi e documentos institucionais de planejamento (PDI, PPPI). Assim, serão um elo articulador na internacionalização da instituição, na formação de docentes, discentes (do ensino básico à pós-graduação) e técnico-administrativos proficientes em língua estrangeira/línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e às ações e atividades de cooperação internacional.

## **4. Infraestrutura e Recursos Humanos**

A infraestrutura para o funcionamento eficaz dos CELEs inclui salas de aula, salas para coordenação/secretaria em cada *campus*, laboratório multimídia, biblioteca, copa, sala de convivência e sala dos professores. Além disso, equipamentos e material de uso permanente fazem-se necessários. Os itens que compõe cada um dos espaços destinados aos CELEs e necessidade de pessoal estão descritos a seguir, com caráter de sugestão para adequação á realidade de cada campus.

Sua implementação deverá obedecer às ordens de prioridades e disponibilidades financeiras/orçamentárias de cada campus. Entretanto, faz-se mister a inclusão do CELE e suas necessidades no planejamento institucional para que seja elaborado, em cada campus, um programa específico de implementação em até 03 (três) meses após sua aprovação pelo Conselho Superior do IFPE .

### **1 sala para coordenação/secretaria em cada *campus*:**

*02 computadores, 02 armários com portas, 02 gaveteiros, 02 mesas do tipo L (estação de trabalho), 04 cadeiras acolchoadas, 01 mesa redonda com 04 cadeiras, 01 impressora laser multifuncional, 01 impressora laser colorida, 02 telefone fixo, 01 bebedouro, 01 garrafa de café, 02 lixeiros, 01 quadro de avisos flanelado 1,00 x 1,20, 01 ar-condicionado tipo split, 01 notebook, 01 datashow, material de expediente.*

### **1 sala para professores**

*02 computadores, 03 armários com portas, 02 gaveteiros, 02 mesas do tipo L (estação de*

*trabalho), 04 cadeiras acolchoadas, 01 mesa redonda com 04 cadeiras, 01 impressora laser multifuncional, 01 impressora laser colorida, 01 bebedouro, 01 garrafa de café, 02 lixeiros, 01 quadro de avisos flanelado 2,00 x 1,20, 01 ar-condicionado tipo split, material de expediente.*

### **1 laboratório multimídia**

*17 computadores, 16 estabilizadores, 01 datashow, uma mesa tipo birô (um dos computadores deverá estar ligado ao datashow nessa mesa), uma bancada para computadores em “U”, 02 lixeiros, 01 armário com portas e chave, 01 quadro flanelado 2,00 x 1,20, 01 quadro branco, 01 tela para projeção ou 01 lousa interativa, software para ensino de espanhol, francês e inglês (dicionários e gramáticas em CD-ROMs), DVDs educacionais, DVDs de documentários, DVDs diversos com áudio na língua-alvo.*

### **1 sala para biblioteca/centro de estudos individuais e em grupo**

*03 mesas redondas com 05 cadeiras acolchoadas, 02 televisores de 24 polegadas, 02 aparelhos de DVD ou Blu-Ray, 02 bancadas para TVs e aparelhos de DVDs/BluRay, 02 micro-systems com entrada USB capaz de reproduzir MP3 e WMA, 02 bancadas para micro-systems, 02 fones de ouvido, coleção de livros paradidáticos, coleção de dicionários monolíngues, coleção de dicionários bilíngues, coleção de gramáticas, exemplares dos livros didáticos adotados pelos CELEs, coleções de livros didáticos adicionais, 02 computadores, 02 estabilizadores, 01 notebook, software para ensino de espanhol, francês e inglês (dicionários e gramáticas em CD-ROMs), 02 lixeiros, 01 bebedouro, material de consumo, 01 impressora laser multifuncional, 01 mesa tipo birô com gavetas.*

### **5 salas de aula (1 para português para estrangeiros e afins, 1 para língua espanhola, 1 língua inglesa, 1 língua francesa, 1 para libras)**

A quantidade de salas poderá variar dependendo da realidade de cada campus. Pense-se, aqui, na possibilidade de todos os *campi* terem a possibilidade de ofertar as turmas acima elencadas. Independentemente dessa possibilidade, cada sala de aula deve ser composta de:

01 quadro-branco, 01 micro-system, 01 armário com portas e chave, 18 carteiras universitárias alcochoadas, 01 mesa tipo birô, 01 cadeira giratória acolchoada, 01 quadro flanelado 2,00 x 1,20, 01 notebook com acesso à Internet , 01 datashow, 01 tela de projeção ou 01 lousa interativa.

## **Recursos Humanos**

Para o quadro de pessoal que atuará nos CELEs será necessário o seguinte quantitativo:

01 coordenador geral do CELE, 01 vice-coordenador geral do CELE, 01 coordenador para cada CELE por *campus*, 01 vice-coordenador para cada CELE por *campus*, 02 secretários/estagiários para atuar na área administrativa e apoio para cada *campus*, no mínimo 02 docentes que atuem primariamente nos CELEs (de acordo com a demanda de cursos em cada *campus*), estagiários do curso de letras com fluência no idioma de acordo com a oferta de curso por *campus*, professores visitantes, estagiários visitantes.

## **Referências:**

BERNARDO, G. *Globalização: impactos na Contratação de Professores de Língua Inglesa*. Monografia (Curso de Letras) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* n. 9394/96 – LDB.

FORINTER. *Estratégias para Internacionalização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*: Cultura e Língua. 2010.

FORINTER. *Políticas de Relações Internacionais dos Institutos Federais*. 2009.